

DESPACHO
CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL
COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE UMA BOLSA ANUAL DE DOCENTES
PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO PROJETO CENTROS DE APRENDIZAGEM E FORMAÇÃO
ESCOLAR, EM 2021

Considerando o Protocolo de Cooperação celebrado entre a República Portuguesa e a República Democrática de Timor-Leste, e da Adenda, assinado em 30 de dezembro de 2014, e nos termos das competências que foram delegadas através do n.º 3 do Despacho n.º 4924/2019, publicado na, 2.ª série do Diário da República n.º 94, de 16 de maio, e do artigo 42.º, n.ºs 1 e 3 do CPA, torna-se pública a constituição e competências do júri no âmbito do procedimento concursal destinado à seleção de docentes com qualificação profissional para os grupos de recrutamento 100, 110, 230, 300, 330, 400, 420, 500, 510, 520 e 550, com vista à constituição de uma bolsa anual de docentes para o exercício de funções docentes no Projeto Centros de Aprendizagem e Formação Escolar, em Timor-Leste, na qualidade de agentes da cooperação, ao abrigo da Lei n.º 13/2004, de 14 de abril, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 49/2018, de 21 de junho, que a republicou, para o ano civil de 2021.

Assim determino:

1. A constituição de dois júris para a seleção de candidatos com vista à composição de uma bolsa anual de docentes para o exercício de funções docentes no Projeto Centros de Aprendizagem e Formação Escolar em 2021.

Um júri terá por competência a seleção de docentes com qualificação profissional para os grupos de recrutamento 100, 110 e 230 e outro terá por competência a seleção de docentes com qualificação profissional para os grupos 300, 330, 400, 420, 500, 510, 520 e 550.

2. Os júris referidos no ponto anterior terão competência para acompanhar todo o procedimento concursal e realizar as entrevistas aos candidatos.

3. Os júris terão a seguinte composição:

3.1. Para a seleção de docentes com qualificação profissional para os grupos de recrutamento 100, 110 e 230:

Presidente – Paula Cristina Marinho Teixeira Alves, Diretora de Serviços de Ensino e das Escolas Portuguesas no Estrangeiro/DGAE, substituída nos seus impedimentos pelo 1.º Vogal e, no impedimento deste, pelo 2.º Vogal.

Vogais efetivos

1.º Vogal – Antonieta Sousa de Jesus coordenadora timorense do Projeto Centros de Aprendizagem e Formação Escolar.

2.º Vogal - Ana Maria Pisca de Amorim Lúcio Mila Filipe, docente requisitada da Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos e Contencioso/DGAE.

Vogais Suplentes

- Elsa Maria dos Santos Estêvão, técnica superior da Direção de Serviços de Ensino e das Escolas Portuguesas no Estrangeiro/DGAE.

- Maria José Amador Barrela docente requisitada da Equipa de Projetos Internacionais e de Formação/DGAE.

- Maria Manuela Galhardas de Figueiredo Jorge Cid Torres, docente requisitada da Direção de Serviços de Gestão e Planeamento/DGAE.

3.2. Para a seleção de docentes com qualificação profissional para os grupos de recrutamento 300, 330, 400, 420, 500, 510, 520 e 550:

Presidente – Lina Maria Monteiro Vicente, coordenadora portuguesa do Projeto Centros de Aprendizagem e Formação Escolar, substituída nos seus impedimentos pelo 1.º Vogal e, no impedimento deste, pelo 2.º Vogal.

Vogais efetivos –

1.º Vogal – Luisa Maria Félix de Carvalho, técnica superior da Direção de Serviços da Gestão de Recursos Humanos e Formação/DGAE.

2.º Vogal – Maria do Céu Romão Eusébio de Freitas docente requisitada da Direção de Serviços do Ensino Particular e Cooperativo/DGAE

Vogais Suplentes

- Iolanda Rute de Oliveira Machado, docente requisitada da Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos e Contencioso/DGAE.

- Isabel Maria Baptista António Esteves Monteiro, técnica superior da Direção de Serviços de Ensino e das Escolas Portuguesas no Estrangeiro/DGAE.

- Josete Maria dos Santos Perdigão, docente requisitada na Equipa de Comunicação/DGAE.

A Diretora-Geral da Administração Escolar